



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5541/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SENHOR RAFAEL ANTONIO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor RAFAEL ANTONIO DE SOUZA, a partir de 10 de agosto de 2020, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto à Secretaria de Esportes e Turismo desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO